

NOTA EXPLICATIVA

Apresentação dos Preços de Referência Comparáveis, em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 1.011, de 29/03/2022, inciso XI, Art. 13, que exige a divulgação detalhada de modelos de contratos, preços e condições gerais para um produto de referência no portal eletrônico do agente varejista, conforme os Procedimentos de Comercialização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

O preço da energia inclui os tributos previstos em lei, exceto o ICMS. No entanto, os custos de garantias, o risco de crédito do consumidor e os encargos setoriais – como o Encargo de Serviços do Sistema (ESS), o Encargo de Potência para Reserva de Capacidade (ERCAP) e o Encargo de Energia de Reserva (ERR) – não estão incluídos e são definidos entre as partes durante a negociação, seguindo a regulação vigente. Não há flexibilidades mensais, sazonalização ou modulação e as faturas vencem até o 6º dia útil do mês seguinte ao fornecimento.

Condições e especificidades podem impactar tanto o preço a ser negociado quanto outras condições contratuais, tais como: tipo de energia; submercado de entrega; garantias efetivamente exigíveis; limites de flexibilidade; riscos de crédito adotados; forma do repasse de custo dos encargos setoriais; prazo contratual adotado; data de pagamento considerada; indexações de atualização de preço; multas rescisórias; adoção de certificações de fonte renovável; e, demais itens negociados entre as Partes.

O preço efetivo de contratação e todas as demais condições estão sujeitas a negociação entre as partes, considerando os critérios próprios de livre formulação entre as partes.

ENERGIA | PREÇOS DE REFERÊNCIA COMPARÁVEIS (R\$/MWh)

SUBMERCADO	ENERGIA CONVENCIONAL			ENERGIA INCENTIVADA		
	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS
NORDESTE	265	240	227	295	270	257
NORTE	290	260	241	318	291	272
SUDESTE/CENTRO-OESTE	291	276	255	319	306	285
SUL	291	276	255	319	306	285

Referência: 23/10/2025